

Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da Prestação de Contas do IGEPREV referente ao exercício de 2022, solicitando que as Coordenadoras do IGEPREV COAF e COFIN apresentem Nota Técnica descritiva sobre os pontos esclarecidos na reunião, bem como o Relatório do Núcleo de Controle Interno, o que subsidiará a emissão do Parecer de Aprovação das Contas do IGEPREV referentes ao exercício de 2022.
--------------	---

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGEPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal do IGEPREV.

Belém, 07 de março de 2023.

Henrique Pereira Mascarenhas

Representante do Governo do Estado do Pará (Presidente do Conselho)

Fabricio Pereira Medeiros

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Suplente)

Miguel Evangelista Miranda da Cruz

Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Titular)

Ingrid da Silva Alencar Lima

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Jefferson Rosa Coelho

Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular)

Marcus Vinicius Gomes Holanda

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)

Ten. Cel. QOPM Alessandro Cezar Capistrano Neves

Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente)

Protocolo: 918600

Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Valor : R\$4.854,68
Fonte de Recursos:02759000076003245 - FIPAT
DATA DO APOSTILAMENTO: 20/03/2023.
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Protocolo: 918333

APOSTILAMENTO N.º 206/2023/SEFA.

CONTRATO N.º 001/2023/SEFA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2021/1400148

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa GD-GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.457.572/0001-18.

OBJETO LICITADO: Contratação de empresa de Consultoria Especializada em aperfeiçoamento da Governança da Secretaria de Estado da Fazenda. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Dotação Orçamentária, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função:04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa:1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão da Administração Fazendária

Natureza da Despesa: 339035 - Serviços de Consultoria

Valor Estimado: R\$ 786.672,00

Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externo

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 22/03/2023.

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Protocolo: 918397

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 185/2023-SEFA.GS, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Altera a PORTARIA Nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item a seguir do Anexo Único da PORTARIA Nº 276, de 4 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

N	INBEPA	CARIBEÑA	GARRAFA	VIDRO	RETORNÁVEL	600	7898996159405	3,72	01/03/2023
.....

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 918526

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 203/2023/SEFA.

CONTRATO N.º 047/2017/SEFA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2023/155510

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07.

OBJETO LICITADO: Prestação de serviço especializado de tecnologia da informação, que consiste na disponibilidade do acesso às bases de dados dos sistemas da Receita Federal do Brasil - RFB, para fins de consulta ao cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), fazendo uso da web Service, em atendimento a Demanda SRRF 2ª RF - 0027/2011.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Dotação Orçamentária, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Função: 04 - Administração

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL - CERAT/CAPANEMA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Capanema, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos Trabalhos, referente a ordem de Serviço abaixo identificada ficando o mesmo NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98.

Razão Social: MARCOM- COMERCIO DE RECICLAVEIS

Nome Fantasia: MARCO, RECICLAVEIIS

Endereço: ROD PA 444 S Nº TREVO- SALINOPOLIS

Inscrição Estadual: 15.774.085-4

C.N.P.J: 42.599.403/0001-49

AUDITOR FISCAL: PAULO SÉRGIO DIAS MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO: 122022820000030-8

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº122022920000021-7

PRAZO: 60 dias

Protocolo: 918306

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º202301000323 de 23/03/2023 -

Proc n.º 002023730001830/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gerson Luiz Ferreira de Almeida - CPF: 036.684.602-72

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º202304001239, de 23/03/2023 -

Proc n.º 2023730001613/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alexandre Rogerio da Silva - CPF: 757.655.862-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69HOMG209728

Portaria n.º202304001241, de 23/03/2023 -

Proc n.º 42023730001290/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Jose da Silva Fernandes - CPF: 080.879.202-44

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4030146

Portaria n.º202304001243, de 23/03/2023 -

Proc n.º 42023730001287/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hélio Silva Lopes - CPF: 062.810.522-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF./Pas/Automovel/9BWB45U9DT301150